



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 026/2022**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei nº 019/2022**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia vinte e cinco de Abril do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 019/2022 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e outras providências.**

**PARECER DO RELATOR:**

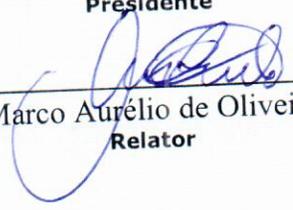
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 25 de Abril de 2022

Ademir Borher  
Presidente

  
Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

Walcir Almeida  
Membro